



PROCESSO Nº: 33910.011039/2017-03

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE INTERMEDIÁRIA

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE INTERMEDIÁRIA	Não fazer nada	PAME	PAME, adaptado para evitar concentração de mercado
1. CRITÉRIOS APONTADOS NO VALOR EFICIÊNCIA	65	65	65
1.1 A sustentabilidade econômica das OPS pode ser afetada com a medida? ex: impactos em garantias financeiras, solvência (riscos operacionais), impactos tributários e fiscais?	90	90	90
<p>ALTO IMPACTO: A operadora corre maior probabilidade de se situar nas faixas de alto risco do monitoramento econômico - financeiro (porte e principais indicadores: liquidez corrente; índice combinado; margem de lucro líquido e endividamento de curto prazo).</p> <p>MÉDIO IMPACTO: Há impacto financeiro significativo, fazendo com que a operadora tenha de se reorganizar para cumprir o regulamento.</p>			

BAIXO IMPACTO: Nenhum impacto ou impacto pouco significativo nesse quesito	x	x	x
1.2 São identificados impactos que afetariam a precificação ? Que tipo de produtos seriam impactados ex: individuais/coletivos, diferentes faixas de preço?	90	50	50
ALTO: Aumento da despesa assistencial (decorrente de ampliação de rede/cobertura ou decorrente do cumprimento das exigências regulatórias) impactando os preços.			
MÉDIO: Aumento das despesas, mas com alguma compensação, de forma que a precificação não seja alterada (incentivos às ações de promoção e prevenção).		x	x
BAIXO: Readequação do pacto inter geracional ou qualquer outra medida que possa reduzir os preços para a maior parcela dos beneficiários de um determinado plano, ou não são identificados aspectos que afetariam a precificação.	x		
1.3 São identificados aspectos que impactariam a seleção adversa das OPS?	50	90	90
ALTO: Necessidade de adequação atuarial que reduza os preços para segmentos da população que tendem a gerar maiores custos para as operadoras de planos			

de saúde (idosos, mulheres em idade fértil, indivíduos com doenças crônicas)			
MÉDIO: Definição de preço mínimo/adequação atuarial e elevação do ponto de corte para o pool de risco ou qualquer medida que diminua a liberdade de precificação das operadoras	x		
BAIXO: Definição de preço mínimo/adequação atuarial ou presença de qualquer medida que permita às operadoras melhor discriminar risco em relação à situação atual (ex: ampliação da faixa de precificação, de acordo com o risco) ou não são identificados aspectos que impactem a seleção adversa.		x	x
1.4 A medida proposta afeta de forma isonômica os diferentes arranjos de OPS ex: modalidade, verticalização, porte, regionalização?	10	50	50
ALTO: Medida beneficia indiretamente alguma modalidade, ou alguma modalidade ou porte pode ser favorecida quanto à facilidade de implementação.	x		
MÉDIO: Imposição de alguma regra ou estímulo direcionado a determinado arranjo (ex: regras obrigatórias para		x	x

quem possui rede própria)			
BAIXO: A medida trata as operadoras de forma específica/diferenciada, de acordo com sua modalidade ou porte.			
1.5 A medida proposta pode afetar a demanda por planos no setor?	90	90	90
ALTO: A medida pode levar a situações de aumento ou redução da demanda			
MÉDIO: A proposta não afetará a demanda			
BAIXO: A proposta pressupõe um novo equilíbrio, alterando a demanda, com contrapartida de oferta.	x	x	x
1.6 Os prestadores de serviços de saúde podem ser afetados: positivamente/negativamente?	50	90	90
ALTO: Aumento dos custos para os prestadores sem nenhuma contrapartida (ex: regulação direta e restritora ,redução de demanda; critérios de remuneração diferenciada).			
MÉDIO: Aumento dos custos para os prestadores com alguma contrapartida (ex: regulação direta e restritora ,redução de demanda; critérios de remuneração diferenciada - (pressupõe melhoria da qualidade) ou sem efeitos	x		
BAIXO: Efeitos indiretos ou efeitos positivos		x	x
1.7 O modelo de negócio pode ser afetado pela medida?	90	50	50
ALTO: Programas de Qualidade/medidas administrativas que impliquem reorganização das operadoras (ou de parte considerável delas) para atender as exigências			

do regulamento			
MÉDIO: Presença de quaisquer medidas que possam tornar necessário que algumas operadoras reorganizem seu negócio (ex: pool de risco/medidas de alteração nas variáveis de monitoramento de risco econômico - financeiro)		x	x
BAIXO: Presença de qualquer outra medida que incentive uma determinada organização administrativa ou modelo de negócio sem obrigar sua adoção (ex: medida que incentive o investimento em rede)ou não afeta.	x		
1.8 Existe potencial para modificar os aspectos concorrenciais?	50	10	10
ALTO: Diminuição da concorrência. Aumento de exigências assistenciais e econômico-financeiras		x	x
MÉDIO: Não altera a concorrência (ex: monitoramento dos mercados relevantes)	x		
BAIXO: Aumento da concorrência (ex: pode reduzir barreiras à entrada)			
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3
2. CRITÉRIOS APONTADOS NO VALOR EFETIVIDADE	10	90	90
2.1 A medida proposta prevê algum tipo de aferição da sua efetividade:	10	90	90
ALTO: Não há medida ou referência para a proposta	x		
BAIXO: Há um indicador e/ou meta para a proposta		x	x
2.2 A medida proposta pode gerar impactos na qualidade de vida dos beneficiários:	10	90	90
Impacto na percepção do Estado Geral de Saúde;			
Impacto no diagnóstico e tratamento;			
Impacto na identificação e manejo da capacidade funcional/Impacto na percepção de segurança na atenção à saúde;			
Impacto nos aspectos sociais, emocionais e de saúde mental;			
Impacto na satisfação com os serviços de saúde (Qualificação/Acreditação),		x	x

Mudanças no perfil de morbi-mortalidade			
Impacto direto na qualidade da assistência prestada (QUALISS/desempenho prestadores/remuneração com base em parâmetros de qualidade)		x	x
Impacto na melhoria das práticas de gestão das operadoras (governança corporativa; gestão de riscos) ou impacto na diluição de risco das operadoras (alinhamento de critérios assistências e econômico - financeiros)		x	x
Impacto na relação com beneficiários (transparência/atendimento)			
Impactos na gestão assistencial/ linhas de cuidado			
Impacto na redução de consultas/exames/internações			
total	0	3	3
ALTO: Nenhum dos elementos está presente	x	FALSO	FALSO
MÉDIO: Presença de um a dois elementos	FALSO	FALSO	FALSO
BAIXO: Presença de três ou mais elementos ou mudanças no perfil de morbi-mortalidade (longo prazo)	FALSO	x	x
2.3 É possível realizar o acompanhamento de informações que apontem os resultados da implementação da proposta?	10	90	90
ALTO: Não há previsão	x		
BAIXO: Há previsão de divulgação e periodicidade na proposta		x	x
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3
3. CRITÉRIOS APONTADOS NO VALOR EQUIDADE	63	77	77
3.1 A medida proposta pode impactar o acesso dos beneficiários de planos de saúde aos serviços de atenção à saúde?	90	90	90
ALTO: Limita ou restringe o acesso			
MÉDIO: Restringe o acesso, mas			

de forma positiva, tornando - o organizado (ex: acesso organizado ao PROMO - PREV)			
BAIXO: Garante ou amplia o acesso/não impacta	x	x	x
3.2 A medida proposta pode impactar a qualidade dos serviços de atenção à saúde prestados aos beneficiários em curto prazo?	50	90	90
ALTO: Pode comprometer a qualidade (segurança do paciente, acessibilidade, conforto)			
MÉDIO: Não altera os aspectos da qualidade	x		
BAIXO: Pode melhorar a qualidade dos serviços prestados		x	x
3.3 A medida proposta pode gerar, por parte da operadora, a adoção de mecanismos de regulação?	90	90	90
ALTO: Estimula a adoção de meios ou recursos técnicos, administrativos ou financeiros para o gerenciamento da prestação de serviços, limitando o acesso.			
MÉDIO: Pode estimular a adoção, mas sem limitar o acesso.			
BAIXO: Não estimula a adoção	x	x	x
3.4 A medida proposta pode induzir à alteração da relação Operadoras/Prestadores?	50	50	50
ALTO: Pode deteriorar o relacionamento (afetar a resolutividade dos conflitos ou interferir na transparência da relação)			
MÉDIO: Não afeta/interfere na relação entre as partes citadas	x	x	x
BAIXO: Pode melhorar o relacionamento, melhorar a transparência.			
3.5 A medida proposta pode induzir à alteração da relação Operadoras/Beneficiários?	50	90	90
ALTO: Pode deteriorar o			

relacionamento (afetar a resolatividade dos conflitos ou interferir na transparência da relação)			
MÉDIO: Não afeta/interfere na relação entre as partes citadas	x		
BAIXO: Pode melhorar o relacionamento, melhorar a confiança		x	x
3.6 A medida proposta pode induzir à alteração da relação Prestadores/Beneficiários?	50	50	50
ALTO: Pode deteriorar o relacionamento (afetar a resolatividade dos conflitos ou interferir na transparência da relação)			
MÉDIO: Não afeta/interfere na relação entre as partes citadas	x	x	x
BAIXO: Pode melhorar o relacionamento, melhorar a confiança.			
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3
4. CRITÉRIOS APONTADOS NO VALOR TRANSPARÊNCIA	61	67	67
4.1 A participação social está garantida na elaboração da proposta regulatória?	90	90	90
ALTO: Somente no final do processo e de forma restrita (por uso de aplicativos, com possibilidade de contribuição limitada – apenas em itens previamente definidos).			
MÉDIO: De forma pontual/dirigida			
BAIXO: Durante todo o processo e com formas inovadoras de participação (customização das formas, de acordo com os públicos: grupos temáticos, comitês, câmaras técnicas)	x	x	x
4.2 A medida proposta está escrita de maneira clara para o público alvo?	50	90	90
ALTO: Existência de termos técnico			

- específicos sem definições/glossário e de forma não organizada e não clara de apresentação			
MÉDIO: Quando apenas um dos quesitos estiver presente (termos incompreensíveis ou forma não organizada de apresentação)	x		
BAIXO: Ausência de termos técnicos ou existência de termos técnicos com suas definições/glossário e de forma clara e organizada de apresentação		x	x
4.3 Os prazos estão descritos de maneira explícita?	90	50	50
ALTO: Não			
MÉDIO: Somente o prazo da vigência está descrito		x	x
BAIXO: Sim (vigência, no caso de normativos; prazos das etapas dos processos envolvidos, preferencialmente em INs; prazos para acompanhamento da implementação; prazo para revisão da norma/proposta; pactuação dos prazos)	x		
4.4 A medida proposta contribui para a melhoria da qualidade da informação prestada à ANS?	50	90	90
ALTO: Não, pode piorar a qualidade da informação prestada à ANS - pode dificultar o envio das informações, tendo reflexos em sua qualidade (maior número de campos a serem			

preenchidos/regularidade ou forma de envio)			
MÉDIO: Não há nenhuma relação com informações prestadas à ANS – não interfere no envio de informações à ANS	x		
BAIXO: Sim, promove o aprimoramento dos dados enviados ou facilita as análises por parte da ANS.		x	x
4.5 A medida proposta contribui para a diminuição da assimetria de informação no setor?	10	10	10
ALTO: Não, não acrescenta informações necessárias /relevantes/importantes para o setor, ou não esclarece /facilita/melhora a compreensão do setor.	x	x	x
MÉDIO: As informações veiculadas são relevantes, mas estão dispersas ou não estão organizadas de forma clara.			
BAIXO: Sim, acrescenta informações necessárias/relevantes/importantes ou sim, esclarece /facilita/melhora a compreensão do setor			
4.6 A medida proposta contribui para a melhoria da tempestividade e qualidade da informação prestada aos beneficiários?	50	50	50
ALTO: Pode piorar a qualidade da informação prestada aos beneficiários – a informação é tardia e não agrega valor			

ao beneficiário (empoderamento/escolhas/utilidade)			
MÉDIO: Não há nenhuma relação com informações prestadas aos beneficiários – apenas um dos quesitos é satisfeito (tempestividade ou utilidade)	x	x	x
BAIXO: Sim, promove a melhoria da qualidade da informação prestada aos beneficiários – a informação é tempestiva e agrega valor ao beneficiário.			
4.7 A medida está conforme as demais regulamentações anteriormente produzidas?	90	90	90
ALTO: Pode estar contrária a alguma Lei ou Normativo (Ex: Código de Defesa do Consumidor, Estatuto do Idoso, Leis 9656 e 9961)			
MÉDIO: Não é claramente contrária às Leis, mas pode dar margem a interpretações dúbias			
BAIXO: Não contraria nenhuma Lei ou Normativo	x	x	x
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3
5. CRITÉRIOS APONTADOS NOS VALORES RAZOABILIDADE	90	77	77
5.1 A medida proposta demanda aumento de despesas com infraestrutura – espaço físico, mobiliário, novos equipamentos, necessidade de novos investimentos por parte da ANS?	90	90	90
ALTO: Projetos que causem aumento de despesas com infraestrutura e logística superando o orçamento.			
MÉDIO: Projetos que causem aumento das despesas com infraestrutura, sem comprometimento orçamentário.			
BAIXO: Projetos com baixo ou nenhum impacto direto nas despesas com infraestrutura.	x	x	x
5.2 A medida proposta demanda despesas com pessoal; passagens e diárias; eventos;	90	90	90

capacitação; nova contratação de consultoria/empresa de pesquisa ou alteração no TR relativo à contratação, especialmente da Central de Relacionamento da ANS?			
ALTO: Projetos que causem incremento de despesa, superando o orçado no exercício.			
MÉDIO: Projetos não previstos, mas que não ultrapassam o orçamento.			
BAIXO: Projetos previstos e que estejam dentro do orçamento.	x	x	x
5.3 A medida proposta demanda o desenvolvimento ou manutenção evolutiva de novos sistemas de informação?	90	90	90
ALTO: Projetos que envolvam o desenvolvimento de novos sistemas e/ou adaptação de sistemas já existentes.			
MÉDIO: Projetos que envolvam correções pontuais ou ajustes de sistemas internos, já desenvolvidos.			
BAIXO: Projetos que não envolvam o desenvolvimento de novos sistemas.	x	x	x
5.4 A medida proposta demanda o desenvolvimento de um novo serviço; criação de um novo processo de trabalho/aumento no volume dos processos de trabalho, alterações nos processos de trabalho, especialmente os processos de monitoramento, intermediação e fiscalização?	90	50	50
ALTO: Projetos que envolvam o desenvolvimento de um novo serviço, criação de um novo processo de trabalho/aumento no volume dos processos de trabalho e/ou alterações nos processos de trabalho sem benefício identificável			

para a instituição ou a redução de custos com tais medidas. Projetos que envolvam aumento de custos de forma permanente também podem ser avaliados como de alto risco.			
MÉDIO: Projetos que envolvam aumento de custo no curto prazo, com redução posterior no longo prazo.		x	x
BAIXO: Projetos com baixo custo e benefícios identificáveis.	x		
5.5 A medida proposta demanda capacitação da equipe e treinamento ofertado às operadoras; estratégia de comunicação?	90	50	50
ALTO: Aumento significativo da demanda por capacitação ou de gastos necessários à estratégia de comunicação, ultrapassando o orçamento previsto.			
MÉDIO: Aumento da demanda de capacitação e treinamento, bem como de		x	x

comunicação, sem comprometimento orçamentário.			
BAIXO: Custos baixos e previstos em orçamento.	x		
5.6 A medida proposta pode influenciar os custos das medidas administrativas: suspensões, portabilidade e regimes especiais?	90	90	90
ALTO: A medida proposta aumenta os custos das medidas administrativas, acarretando aumento das suspensões, portabilidade e regimes especiais, ultrapassando os limites orçamentários.			
MÉDIO: A proposta aumenta os custos, porém sem ultrapassar limites orçamentários.			
BAIXO: A proposta não acarreta impactos indiretos aos custos de despesas administrativas.	x	x	x
TOTAL GERAL	290	375	375
MÉDIA GERAL	58	75	75
% DA PONTUAÇÃO MÁXIMA	64,39%	83,44%	83,44%
ORDEM PARA SELEÇÃO GERAL DAS ALTERNATIVAS (CRESCENTE)	3	1	1



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DE MACEDO NOGUEIRA LIMA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 17/07/2017, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3543374** e o código CRC **E714235E**.